



Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal tramitando na Câmara de vereadores:

Projeto de Lei nº 081/2025

- (...) Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal suplementar o valor de **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais) na rubrica da receita orçamentária

1.7.2.2.53.0.1.01.00.0 – auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas(Fethab diesel). Art. 2º (...) destinados a manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

compensação de perdas(Fethab diesel). Art. 2º (...) destinados a manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto de Lei nº 082/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nota do Jornal O Porto: dia 13/11/25 está previsto reunião da Câmara a noite(Portaria 039/2025), mas a edição desse jornal encerrou antes da reunião.

A LUGA-SE - TEMOS MORADIA SIMPLES, QUARTOS COM BANHEIROS, TUDO BEM CONFORTÁVEL - AMBIENTE FAMILIAR E SALAS COMERCIAIS -

SETOR PIONEIRO/CHÁCARA(HÁ 500 METROS DA CIDADE(COM CÓRREGO PARA AQUELE BANHO LEGAL!

PREÇO QUE CABE NO TEU BOLSO! TEL. 66 98433 0634
(Francisco Santos)

Vêm cá, psiu! Você está fora de forma, com obesidade?

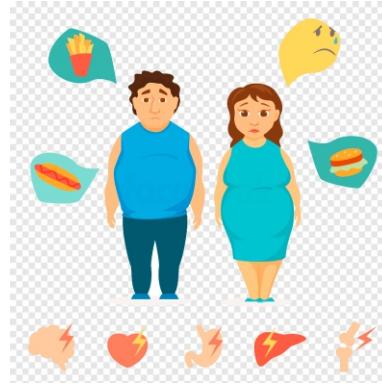
Perder peso durante os meses de 2025 é a solução!

Conforme seu peso vc decide:
meio kg a 1 kg por mês ou 1 kg a 2 kg por mês.

Quem tem outros problemas, outros vícios terríveis (mude de atitude agora, enquanto há tempo - ouve sua consciência!

A nossa disciplina vai fazer acontecer!

Jornal O Porto/Chico Né



A Câmara Municipal de Apiacás pede apoio ao Promotor de Justiça para interferir junto a Energisa para melhorar a manutenção da Rede elétrica na zona rural de Apiacás

Segue ofício

Ofício nº 0101/2025 – CMPA

Apiacás – MT, 14 de outubro de 2025

À Promotoria de Justiça da Comarca de Apiacás – MT

Att: Ilmo. Sr. Promotor de Justiça Apiacás – MT

Assunto: Solicitação de providências junto à empresa Energisa quanto à manutenção da rede elétrica na zona rural

Senhor Promotor,

A Câmara Municipal de Apiacás – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar o apoio dessa Promotoria de Justiça para que sejam adotadas providências urgentes junto à empresa Energisa, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica em nosso município, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica na zona rural.

Tem sido recorrente o recebimento de reclamações por parte da população residente em áreas rurais, que enfrenta frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica, além de rompimento de cabos e ocorrências de curtos-circuitos, mesmo antes do início pleno do período chuvoso. Tal situação vem gerando transtornos significativos, prejudicando desde a conservação de alimentos até a execução de atividades essenciais ligadas à agricultura e pecuária.

Diante da gravidade e da constância desses problemas, esta Casa Legislativa sugere que a empresa Energisa seja notificada ou oficiada, a fim de que apresente um plano de ação emergencial para regularização e manutenção da rede elétrica, com atenção especial à zona rural de Apiacás.

Entendemos que o fornecimento regular e seguro de energia elétrica é um direito básico da população e um dever da concessionária, conforme preceituam as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em anexo, seguem assinaturas de moradores da zona rural de Apiacás, que corroboram as informações relatadas neste ofício e manifestam apoio à presente solicitação.

Certos de contarmos com a habitual atenção e compromisso desse órgão ministerial com os interesses da coletividade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN
VEREADORA
VILCELES GONÇALVES
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apiacás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal.

Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).